

**AVISO N° 023/2009-CSMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35629**  
**AVISO N° 023/2009-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa que a 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, transferida do dia 6/10/2009, realizar-se-á no dia 20 de outubro de 2009, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

- REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Alenquer, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-021/2009 - Processo nº 042/2009 - Não houve inscritos - Vaga já disponibilizada simultaneamente para PROMOÇÃO, de acordo com a Súmula n.º 02/2007-MP/CSMP - ED - 022/2009.
- PROMOÇÃO para 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Alenquer, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-022/2009 - Processo nº 043/2009 - 11 candidatos aptos.
- Apreciação do Processo nº 010/2009/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça Elaine Nuayed contra o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos dos Procedimentos de nos. 033/2009-MP/CGMP, 004/2009-MP/CGMP, 033/2009-MP/CGMP e outros atos administrativos. Relatora: Conselheira Relatora: Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO.
- Apreciação do Processo nº 011/2009/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça Elaine Nuayed contra o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos autos dos Procedimentos de nos. 033/2009-MP/CGMP, 004/2009-MP/CGMP, 033/2009-MP/CGMP e outros atos administrativos. Conselheira Relatora: Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO.
- Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:
  - Inspeção Ordinária nº 019/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Rondon do Pará, em 15 de abril de 2009, encaminhada através do Of. nº 1582/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 27722/2009.
  - Inspeção Ordinária nº 032/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Pacajá, em 18 de agosto de 2009, encaminhada através do Of. nº 1599/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 27732/2009.
  - Inspeção Ordinária nº 035/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de São Geraldo do Araguaia, em 17 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1852/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 32110/2009.
  - Inspeção Ordinária nº 039/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Acará, em 23 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1760/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 30618/2009.
  - Inspeção Ordinária nº 040/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Concórdia do Pará, em 22 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1752/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 30612/2009.
  - Inspeção Ordinária nº 041/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Tomé-Açu, em 22 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1745/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 30609/2009.
  - Inspeção Ordinária nº 042/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Bujaru, em 21 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1756/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 30615/2009.
- Apreciação do Processo nº 038/2009/MP/CSMP, referente a pedido de autorização para o exercício do Magistério formulado pelo Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (Protocolo nº 27009/2009), a ser exercido junto às faculdades Integradas do tapajós, no município de Santarém, às segundas-feiras, das 20:40 às 22:20.
- Apreciação do Expediente protocolizado sob o nº 31146/2009, através do qual a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, em cumprimento ao art. 12 da res. Nº 002/2009/MP/CSMP, encaminha cópia de certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Responsabilidade Cível e Direito do Consumidor, Nível de Pós-Graduação Lato Sensu, no período de 15 de abril de 2007 a 30 de abril de 2008.
- Apreciação do Of. nº 1850/2009-CGMP, protocolizado sob o nº 32007/2009, através do qual o Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, solicita o posicionamento do Conselho Superior acerca do aproveitamento de cursos de aprimoramento da cultura jurídica e da realização de plantão pelos Membros do Ministério Público, para subsidiar a elaboração dos relatórios da Corregedoria-Geral nos certames de remoção e promoção pelo critério de merecimento.

9. Apreciação do Of. nº 722/09/3ªPJDH, protocolizado sob o nº 32033/2009, através do qual a Promotora de Justiça ELAINE CASTELO BRANCO, informa ter sido realizada, no dia 14/9/2009, pela Promotora de Justiça de Direitos Humanos, audiência pública para discutir o tema: "Estado laico e Intolerância religiosa" e encaminha a respectiva ata, para conhecimento do Conselho Superior.

10. Julgamento de Processos:  
10.1. Processos de relatoria do Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:

10.1.1 Inquérito Civil nº 009/2002 (Protocolo 391/2002). Órgão encaminhador: 4º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado: Recoma Indústria, Comércio e Exportação. Assunto: Representação contra a Secretaria Executiva de Obras Públicas por supostas irregularidades em licitação.

10.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 030/2004/MP/PJ/DC/PP (Protocolo 2271/2009). Órgão encaminhador: Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Interessado: Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Apura responsabilidades referentes a notícia veiculada no Jornal "Diário do Pará", do dia 14/4/2004, acerca da precariedade do sistema de escoamento de águas pluviais da Av. Almirante Barroso, que acarretam problemas em dias de chuva.

10.2. Processos de relatoria da Conselheira ESTER DE MOARES NEVES DE OUTEIRO:

10.2.1. Processo nº 066/2000-MP/4ªPJ/DC/PP (Protocolo 12160/2009). Órgão encaminhador: 2º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado: D. Rocha Serviços e Vigilância Ltda.. Assunto: Representação contra o Banco da Amazônia por supostas irregularidades no processo licitatório nº 96/027.

10.2.2. Processo nº 007/2007-PJ/PEI (Protocolo 33191/2007). Órgão encaminhador: Promotora de Justiça de Peixe-Boi (Protocolo nº 33191/2007). Interessado: Ministério Público do estado do Pará. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício de 2000.

11. O que ocorrer.

Belém, 16 de outubro de 2009.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**

*Procurador de Justiça*

Secretário do Conselho Superior, em exercício.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35683**

**PORTARIA N° 020/2009-MP/CGMP**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento;

**R E S O L V E:**

**I – DELEGAR**, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. **NÉLIO CAETANO SILVA**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **inspeção ordinária** nas Promotorias de Rio Maria, Redenção e Conceição do Araguaia no período de 19 a 23.10.2009;

**II – DESIGNAR** o servidor lotado na CGMP, **ÂNGELO NAZARENO COSTA BARBOSA** para auxiliar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes à inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 29.09.2009.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público, em Exercício.

**PORTARIA N° 4005/2009-MP/PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35579**

**PORTARIA N° 4005/2009-MP/PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** que a convocação de paralisação dos serviços ministeriais é manifestamente ilegal, na medida em que feita por entidade que ainda não possui o registro sindical, portanto, ainda não dispõe de personalidade jurídica sindical, não podendo, por essa razão, apresentar-se como representante da categoria dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará e convocá-los para definir pauta de reivindicações da classe, bem como deliberar sobre a referida paralisação coletiva, conforme mandamento constitucional e reiteradas decisões dos Tribunais Superiores;

**CONSIDERANDO** que a inexistência do registro sindical do SISEMPPA - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ é confirmada pelo OFÍCIO/SRTE/PA/SERET/Nº 390/09, de 22/9/2009, informando que o

SISEMPPA efetuou 2 (duas) Solicitações de Pedido de Registro Sindical (SC 05251 e SC 06387), sendo a primeira INVALIDADA pelo não envio da documentação necessária ao Ministério do Trabalho e Emprego e a segunda, efetuada, somente em 15/09/09, ainda não concluída pelo SISEMPPA;

**CONSIDERANDO** que a exigência do registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego, ato fundamental à representação sindical, decorre do art. 8º, inciso I da CF/88, sendo ratificada pela jurisprudência pacífica de nossos Tribunais Superiores (Súmula 677 do STF; Rcl.4.990-AgR/PB. Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 4-3-09, Plenário, DJE de 26-3-09; AgRg no Ag 752636/MS, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, julgamento em 14-4-09, Sexta Turma, DJE 4-5-09), bem como pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Processo nº 0.00.000.000392/2009-53; **CONSIDERANDO** que a Administração Superior do Ministério Público tem se pautado pelo diálogo permanente com todos os servidores, seja diretamente ou através de suas associações (ASMIP e agora o SISEMPPA), tendo criado o Comitê de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 3858/2009-MP/PGJ, de 29/09/2009, com a finalidade de discutir e apresentar, à Administração Superior, estudos e sugestões pertinentes a temas de ordem administrativas para o atendimento de demandas qualificadas de servidores da Instituição; **CONSIDERANDO** que no dia 05/10/2009 ocorreu paralisação das atividades por alguns servidores do Ministério Público do Estado do Pará no período das 8hs às 11hs; **CONSIDERANDO** que cabe à Administração zelar pela qualidade dos serviços prestados pelo Ministério Público à coletividade

**RESOLVE:**  
ART. 1º. Determinar que os Coordenadores, Diretores, Chefes de Departamento, Divisões e Serviços, informe, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a esta Procuradoria-Geral de Justiça a relação dos servidores lotados sob suas responsabilidades, que interromperam suas atividades funcionais no dia 05/10/2009 das 8hs às 11hs, em virtude da paralisação anunciada pelo SISEMPPA.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de outubro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA DA PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35741**

**PORTARIA N° 3972/2009-MP/PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

**CONSIDERANDO** os termos do of. nº 297/09/MP/1ºCPJSMG, de 30 de setembro de 2009, protocolizado sob o nº 30256/2009, em 1/10/2009,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para oficiar, como representante do Ministério Público, em caráter especial, na sessão do Tribunal do Júri Popular da comarca de São Miguel do Guamá, no dia 14/10/2009, conjuntamente com a Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS, no julgamento de Sandro André Reis, Ação Penal nº 2004.2.000050-3, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de outubro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35597**

**PORTARIA: 4031/2009**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS, E DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/2006.

Origem: BRASIL - BELÉM/PA

Destino(s):

Brasil - CURITIBA/PR<br

Servidor(es):

601918/RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/10/2009 a 17/10/2009<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO